



**Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code**

\*\*\*

[illegible]

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

DESPACHO Nº 356/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 17 de setembro de 2024.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao DESPACHO Nº 123 / 2024 - DPGC/COMPRAS, procedemos a análise do presente processo, que trata do planejamento para contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO NO GO!RN 2024 do SEBRAE/RN, solicitado pela Escola de Ciência e Tecnologia, conforme Termo de Referência e Requisição de Materiais apresentados ([documento 17](#) e [documento 8](#)), no valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
2. O Despacho supracitado indica o enquadramento da demanda com fulcro no Art.74 da Lei 14.133/21, inciso I e atesta que a despesa encontra-se dentro do limite máximo para o grupo de serviço 3914 no ano de 2024, indicando a classificação CATSER como 13099. Indica ainda que a demanda está inserida no Plano Anual de Contratações 2024, DFD: 344/2024.
3. A unidade apresentou a proposta ([documento 6](#)), com serviço orçado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A unidade demandante não juntou aos autos o comprovante de solicitação formal da cotação.
4. Outrossim, foram juntados aos autos a declaração que empresa vencedora não emprega menor para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal ([documento 9](#)), declaração do fornecedor comprovando a exclusividade na prestação do serviço ([documento 10](#)), o comprovante de inscrição e de situação cadastral e consulta ao quadro de sócios e administradores e as certidões de regularidade da empresa ([documento 26](#)).
5. Informamos que o fornecedor não possui cadastro no SICAF e que não foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.
6. Encaminhe-se a DIRETORIA DE COMPRAS (11.02.09) para análise. Caso entenda pela pertinência da contratação, requeremos autorização para formalização da demanda por inexigibilidade de licitação com fulcro no Art.74 da Lei 14.133/21, inciso I, conforme recomendado no despacho supracitado.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:45)  
ANA KARLA DE ASSIS DUARTE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###575#4

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:54)  
THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA  
CHEFE DE SETOR - SUBSTITUTO  
DFI/COMPRAS (11.02.09.01)  
Matrícula: ###706#5

**Processo Associado: 23077.109653/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 356, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 17/09/2024 e o código de verificação: **b06d621bc2**



**DESPACHO Nº 360/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:40 )**

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 360, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 18/09/2024 e o código de verificação: 49bb07d5ae



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DE COMPRAS - PROAD**

**DESPACHO Nº 686/2024 - COMPRAS/PROAD (11.02.09)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 17 de setembro de 2024.**

Em atenção ao despacho lançado aos autos no documento 27, em que a DFI atesta a completa instrução processual salvo quanto à emissão de certidão negativa municipal e a ausência de cadastramento no SICAF, destacamos que, na forma do artigo 12 da Lei nº 2.613/55, plenamente em vigor, as entidades do sistema S gozam de plena imunidade tributária. Senão, vejamos:

Art 12. Os serviços e bens do S. S. R. gozam de ampla isenção fiscal como se fôsem da própria União.

Em que pese não mencione expressamente o SEBRAE, o entendimento dos tribunais superiores pátrios se consolidou no sentido de extensão da citada imunidade a todos os participantes do Sistema S, conforme reconhecido no Parecer SEI Nº 12963/2021/ME, onde se estabelece que tal discussão não será mais objeto de recursos extraordinários por parte dos procuradores da fazenda nacional, tendo sido apresentada a seguinte conclusão:

"APROVO, para os fins do 19 c/c art. 19-A, caput e inciso III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o Parecer nº 12963/2021/ME (SEI nº 18211834) bem como o Parecer nº 2170/2022/ME (SEI nº 22338622) que concluem o seguinte: a) A jurisprudência do STJ é firme em reconhecer a ampla isenção tributária de impostos e de contribuições às entidades do Sistema "S", com fundamento nos arts. 12 e 13, da Lei nº 2.613, de 1955. O STF entende que o debate da matéria envolve questão infraconstitucional, sendo interdita a interposição de recurso extraordinário; b) A isenção não abrange as taxas; c) Apenas SESI, SESC, SENAI SEST, SEBRAE, SENAR, SENAT e SENAC fazem jus à ampla isenção tributária de impostos e de contribuições."

Deste modo, não há de se falar em necessidade de apresentação da certidão negativa uma vez que o SEBRAE goza de imunidade tributária.

Quanto à solicitação formal de proposta, considerando se tratar de entidade do terceiro setor devidamente formalizada e com preços fixos entendemos não haver qualquer mácula ao processo licitatório.

Assim, autorizo a formalização do presente processo de contratação direta por inexigibilidade de contratação.

**(Assinado digitalmente em 17/09/2024 17:23)**

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROAD (11.02)

Matrícula: ###878#0

**(Assinado digitalmente em 17/09/2024 16:58)**

**JOAO PAULO PAIVA DA SILVA**

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

**Processo Associado: 23077.109653/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **686**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **119a21b2a3**



**DESPACHO Nº 361/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:40 )**

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **361**, ano: **2024**, tipo:  
**DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **e38b0bdce6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 220/2024 - DFI/COMPRAS  
(11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 18 de setembro de 2024.

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 24139/2024

|                        |                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Número da Requisição:  | 24139/2024                                                                       |
| Tipo da Requisição:    | REQUISIÇÃO DE MATERIAL                                                           |
| Status:                | ENVIADA                                                                          |
| Grupo de Material      | 3914 - LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS                                |
| Unidade de Custo:      | 11.25 - ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / ECT                                    |
| Unidade Requisitante:  | 11.25 - ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / ECT                                    |
| Usuário:               | giuliana.henriques - GIULIANA TEIXEIRA PINHO E SOUZA HENRIQUES (Ramal: 33422301) |
| Email:                 | giulianahenriques@hotmail.com                                                    |
| Destino da Requisição: | Enviado para Compra                                                              |
| Data de Cadastro:      | 13/09/2024                                                                       |
| Valor da Requisição:   | R\$ 7.000,00                                                                     |
| Opção Orçamentária:    | ORÇAMENTO PRÓPRIO OFICIAL                                                        |
| Observações:           | ---                                                                              |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PARA USO DO SETOR ORÇAMENTÁRIO)

|                     |                                                            |           |        |
|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Opção Orçamentária: | ORÇAMENTO PRÓPRIO OFICIAL                                  | Convênio: | Nenhum |
| Contenções:         | ECT / 230231 / 339039 / 1000000000 / 1 / ND / R\$ 7.000,00 |           |        |

LISTA DOS SERVIÇOS

| Item | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Denominação                   | Medida  | Quant. | Valor        | Total        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|--------|--------------|--------------|
| 1    | 3914000000224                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LOCAÇÃO ESTANDE NO GO!RN 2024 | SERVIÇO | 1.0    | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
|      | Especificação:<br>Locação de de Estande P (3x3) no evento GO!RN realizado pelo SEBRAE/RN. O espaço deverá ser composto por: 01 Mesa 03 Cadeiras 01 TV 01 Balcão 1 ponto de energia Local: Centro de Convenções de Natal, Natal, RN Locação referente a duas diárias - 20 a 21 de setembro de 2024 . (CATSER 13099) |                               |         |        |              |              |

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

| Grupo de Material                                 | Total        |
|---------------------------------------------------|--------------|
| 3914 - LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | R\$ 7.000,00 |
| Total: R\$ 7.000,00                               |              |

---

*(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:40)*

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

**Processo Associado: 23077.120910/2024-03**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **1518480992**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

**DESPACHO ELETRÔNICO Nº 191/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 18 de setembro de 2024.**

O processo acessório nº 23077.109653/2024-41 segue apensado ao processo principal nº 23077.120910/2024-03.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:48)*

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

**Processo Associado: 23077.120910/2024-03**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO ELETRÔNICO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **b8a231be76**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS**

**TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO Nº 220/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 18 de setembro de 2024.**

Em 18/09/2024 às 10:48, atendendo o despacho do(a) ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , ANA KARLA DE ASSIS DUARTE (1857584), faço apensar ao presente processo nº 23077.120910/2024-03 o(s) processo(s) nº(s) 23077.109653/2024-41.

***(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:48)***

**ANA KARLA DE ASSIS DUARTE**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

**Processo Associado: 23077.120910/2024-03**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **a536f41674**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

EMITIDO EM 18/09/2024 10:41



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

**Licitação:** 23077.120910/2024-03 - IN 14/2024 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO NO GO!RN 2024 DO SEBRAE/RN.  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

LISTA DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

| Código e Nome da Unidade                                | Nº/Ano Requis. | Valor Orig. Requisição | Valor no Processo |
|---------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|
| 1125 - ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA<br>Item(ns): 1 . | 24139/2024     | R\$ 7.000,00           | R\$ 7.000,00      |
| Total                                                   |                | R\$ 7.000,00           | R\$ 7.000,00      |

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sipac05-producao.info.ufrn.br.sipac05-producao



---

**RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 75/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:56 )**

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 75, ano: 2024, tipo:  
**RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO**, data de emissão: 18/09/2024 e o código de verificação:  
**490f328cd5**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

DIRETORIA DE COMPRAS - PROAD

COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

EMITIDO EM 18/09/2024 10:41



RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS

**Licitação:** 23077.120910/2024-03 - IN 14/2024 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO NO GO!RN 2024 DO SEBRAE/RN.  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

LISTA DOS MATERIAIS

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Especificação do Material                            | Unid.   | Quant. | Valor        | Total           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|-----------------|
| NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |         |        |              | R\$<br>7.000,00 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3914000000224                                        | SERVIÇO | 1      | R\$ 7.000,00 | 7.000,00        |
| LOCAÇÃO ESTANDE NO GO!RN 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |         |        |              |                 |
| Locação de de Estande P (3x3) no evento GO!RN realizado pelo SEBRAE/RN. O espaço deverá ser composto por: 01 Mesa 03 Cadeiras 01 TV 01 Balcão 1 ponto de energia Local: Centro de Convenções de Natal, Natal, RN Locação referente a duas diárias - 20 a 21 de setembro de 2024 . (CATSER 13099) CATMAT/CATSER:13099 |                                                      |         |        |              |                 |
| Quant. Int.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |         |        |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |         | 1      | R\$ 7.000,00 |                 |
| ITENS ATÉ R\$ 80.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |         |        |              |                 |
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |         |        |              |                 |
| Detalhamento Por Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |         |        |              |                 |
| UASG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |         |        |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |         |        | R\$ 7.000,00 |                 |
| Detalhamento Por Grupo Material                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |         |        |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3914 - LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS    |         |        | R\$ 7.000,00 |                 |
| Valor Total do Processo: R\$ 7.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |         |        |              |                 |

Autorizado por:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS  
FERNANDES DE OLIVEIRA  
PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



---

**RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS Nº 142/2024 - DFI/COMPRAS  
(11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 15:48 )**

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROAD (11.02)

Matrícula: ###878#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2024**, tipo:  
**RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS**, data de emissão: **18/09/2024** e o  
código de verificação: **c56cd4c58e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

EMITIDO EM 18/09/2024 10:42



QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS

**Licitação:** 23077.120910/2024-03 - IN 14/2024 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO NO GO!RN 2024 DO SEBRAE/RN.  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

| Item | Especificação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.              | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| 1    | <b>LOCAÇÃO ESTANDE NO GO!RN 2024</b><br>Locação de de Estande P (3x3) no evento GO!RN realizado pelo SEBRAE/RN. O espaço deverá ser composto por:<br>01 Mesa<br>03 Cadeiras<br>01 TV<br>01 Balcão<br>1 ponto de energia<br><br>Local: Centro de Convenções de Natal, Natal, RN<br>Locação referente a duas diárias - 20 a 21 de setembro de 2024 . (CATSER 13099)<br><b>Firma Marca</b><br>1 SEM MARCA | SERVIÇO            | 1      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.</b> |        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 7.000,0000     |        |

1 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE ( 08.060.774/0001-10 )

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sipac05-producao.info.ufrn.br.sipac05-producao



---

**QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS Nº 28/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:56 )**

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo:  
**QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **ab39cf20cf**



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**Licitação:** 23077.120910/2024-03 - IN 14/2024 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO NO GO!RN 2024 DO SEBRAE/RN.  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** JULGADO - EM FASE RECURSAL

Formalizado o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atendidas as exigências legais, esta comissão declara vencedora(s) a(s) seguinte(s) firma(s):

| Proposta |                                                                                         | Valor Total  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1        | 08.060.774/0001-10 SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE | R\$ 7.000,00 |
| Itens: 1 |                                                                                         |              |

É o julgamento que submetemos ao conhecimento do ordenador da despesa para apreciação e autorização.  
Natal (RN), 18 de Setembro de 2024  
A COMISSÃO



---

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 29/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:56 )**

**ANA KARLA DE ASSIS DUARTE**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:57 )**

**JOAO PAULO PAIVA DA SILVA**

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 11:11 )**

**THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA**

CHEFE DE SETOR - SUBSTITUTO

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2024, tipo:  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**, data de emissão: 18/09/2024 e o código de verificação:  
**a643200851**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 18/09/2024 10:44



**PARECER TÉCNICO PROCESSO 23077.120910/2024-03**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 14/2024**

O presente processo de Execução Orçamentária trata da aquisição de material ou contratação de serviço de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicado no diário Oficial da União, de 22 de junho de 1993, nos termos do Artigo 74 INCISO I da Nº 14.133/2021.

FIRMA(S) GANHADORA(S): SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.060.774/0001-10). .

\_\_\_\_\_  
CHIANC LEOCADIO DE LIMA  
Chefe do COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

Natal, 18 de Setembro de 2024

De acordo. A despesa total é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

\_\_\_\_\_  
JOAO PAULO PAIVA DA SILVA  
Diretor(a) do COMPRAS/PROAD

Autorizo o(a) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2024  
Ao D.C.F. para emissão da Nota de Empenho

\_\_\_\_\_  
MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA  
Pró-Reitor de Administração

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sipac05-  
producao.info.ufrn.br.sipac05-producao



---

**PARECER TÉCNICO Nº 31/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 15:48 )**

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROAD (11.02)

Matrícula: ###878#0

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:57 )**

**JOAO PAULO PAIVA DA SILVA**

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 11:11 )**

**THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA**

CHEFE DE SETOR - SUBSTITUTO

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo:  
**PARECER TÉCNICO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **b32c51e11a**

Serviço Público Federal - Nota de Resumo para Empenhos

Pág. 1 de 1

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE / ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Minuta de Licitação: 94/2024

Emissão:

Número:

Espécie:

Emitente:153103/15234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Endereço:

Município: NATAL

UF: RN

CEP:

Fone/Fax:3215-4200,3215-4224

Credor: 08.060.774/0001-10 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE Nº Firma: 1  
Endereço: Lima e Silva, 76

Município: null

UF: RN

CEP: 59078-130

Telefone: 3616-7900

FAX:

Observação/Finalidade:

Processo: 23077.120910/2024-

Modalidade Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Valor: 7.000,00

Cronograma de Reembolso Previsto

| Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mar. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | Ex.Seg. |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---------|
|      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |         |

Unidade: 1125 - ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Requisições: 24139/2024

Especificação do Material

|         |                               |             |            |        |          |             |
|---------|-------------------------------|-------------|------------|--------|----------|-------------|
| ITEM: 1 | 3914000000224                 | Requisição: | 24139/2024 | Quant. | Valor    | Total (R\$) |
|         | LOCAÇÃO ESTANDE NO GO!RN 2024 |             |            | 1.0    | 7.000,00 | 7.000,00    |

UN. MED.: SERVIÇO

MARCA: SEM MARCA

Locação de de Estande P (3x3) no evento GO!RN realizado pelo SEBRAE/RN. O espaço deverá ser composto por:

01 Mesa

03 Cadeiras

01 TV

01 Balcão

1 ponto de energia

Local: Centro de Convenções de Natal, Natal, RN

Locação referente a duas diárias - 20 a 21 de setembro de 2024 . (CATSER 13099)



---

**NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS Nº 47/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:56 )**

**ANA KARLA DE ASSIS DUARTE**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **9448d91746**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A<br/>TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>                                                                                                                                          | <b>Atende<br/>plenamente<br/>a exigência?</b> | <b>Indicação do local do<br/>processo em que foi<br/>atendida a exigência (doc.<br/>/ fls. / SEI )</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve abertura de processo administrativo? <sup>1</sup>                                                                                                                                                                               | Sim                                           | PROCESSO PRINCIPAL<br>23077.120910/2024-03<br>Fl. 1                                                    |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? <sup>2</sup>                                                                                             | Sim                                           | PROCESSO PRINCIPAL<br>23077.120910/2024-03<br>Fl. 1                                                    |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? <sup>3</sup>                                                                                                  | Sim                                           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fl. 113                                                  |
| Consta documento de formalização de demanda? <sup>4</sup>                                                                                                                                                                             | Sim                                           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 67 a 69                                             |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? <sup>5</sup>                                                                                                                               | Sim                                           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fl. 86                                                   |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? <sup>6</sup>                                                                                                                         | Sim                                           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fl. 86                                                   |
| Há Estudo Técnico Preliminar? <sup>7</sup>                                                                                                                                                                                            | Sim                                           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92                                             |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? <sup>8</sup> | Sim                                           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92ETP                                          |
| Há Análise de Riscos? <sup>9</sup>                                                                                                                                                                                                    | Sim                                           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                              |               | Fls. 64 e 65                                                 |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? <sup>10</sup>                                                                                                             | Não se aplica | -                                                            |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? <sup>11</sup>                                                                                                                                             | Sim           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92   |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? <sup>12</sup>                                                                                                                 | Sim           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 70 a 83   |
| Há termo de referência? <sup>13</sup>                                                                                                                                                                                                                        | Sim           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 70 a 83   |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? <sup>14</sup>                       | Sim           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 70 a 83   |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?                                                                                                                     | Não           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 70 a 83   |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?                                                 | Sim           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 93 a 113  |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?                                                                                                                                                                | Sim           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 84 a 85   |
| Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?                                                                                                                                                          | -             | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fl. 85         |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? | Não se aplica | -                                                            |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? <sup>15</sup>                                                                                       | -             | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 129 a 138 |
| Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? <sup>16</sup>                                                                                                                                                                                                       | Não se aplica | -                                                            |
| Houve a autorização da autoridade competente? <sup>17</sup>                                                                                                                                                                                                  | Sim           | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fl. 138        |
| Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? <sup>18</sup>                                                                                                                                                          | Não se aplica | -                                                            |

| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim                                   | PROCESSO ACESSÓRIO 23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92                                    |
| Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim                                   | PROCESSO ACESSÓRIO 23077.109653/2024-41<br>Fls. 51 a 52                                    |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? <sup>19</sup>                                                                                                                                                                                                      | Sim                                   | PROCESSO ACESSÓRIO 23077.109653/2024-41<br>Fls. 24 a 42                                    |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? <sup>20</sup>                                                                                                                                                                                                     | Não se aplica                         | -                                                                                          |
| Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e continua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? <sup>21</sup>                                           | Não se aplica                         | -                                                                                          |
| Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? <sup>22</sup>                                        | Não se aplica                         | -                                                                                          |
| Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? <sup>23</sup> | Não se aplica                         | -                                                                                          |

| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?                                                                          | Sim                                   | PROCESSO ACESSÓRIO 23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------|
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?                                                                                                                                                                              | Sim | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92 |
| Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?                                                           | Sim | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92 |
| Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestados autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado | Sim | PROCESSO ACESSÓRIO<br>23077.109653/2024-41<br>Fls. 87 a 92 |

<sup>1</sup> Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

<sup>2</sup> Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

<sup>3</sup> Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

<sup>4</sup> O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

<sup>5</sup> Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

<sup>6</sup> Art. 18 da Lei 14133/21

<sup>7</sup> Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

<sup>8</sup> Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

<sup>9</sup> Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

<sup>10</sup> Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

<sup>11</sup> Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

<sup>12</sup> Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

<sup>13</sup> Art. 72, I, da Lei 14133/21

<sup>14</sup> Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

<sup>15</sup> Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de

inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

<sup>16</sup> Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

<sup>17</sup> Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

<sup>18</sup> Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

<sup>19</sup> Art. 74, §1º, da Lei 14133/21

<sup>20</sup> Art. 74, §1º, da Lei 14133/21

<sup>21</sup> Art. 74, §2º, da Lei 14133/21

<sup>22</sup> Art. 74, §3º, da Lei 14133/21

<sup>23</sup> Art. 74, §5º, da Lei 14133/21



---

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA Nº 127/2024 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/09/2024 13:32 )**

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 127, ano: 2024, tipo:

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA**, data de emissão: 18/09/2024 e o código de verificação:  
**c966ceacfe**